



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO – SSP

<b>ÓRGÃO/ENTIDADE</b>	Secretaria de Estado da Segurança Pública
<b>CÓDIGO DE INDEXAÇÃO</b>	1000717201617R053101201731012022N
<b>GRAU DE SIGILO</b>	Reservado
<b>CATEGORIA</b>	Defesa e Segurança
<b>TIPO DE DOCUMENTO</b>	Aquisição de veículos para utilização em atividades policiais e de inteligência, armamentos, coletes balísticos, equipamentos de proteção, munições e explosivos, sistemas de inteligência.
<b>DATA DA PRODUÇÃO</b>	31/01/2017
<b>FUNDAMENTO LEGAL</b>	Art. 18 da Lei estadual nº 10.217 de 23 de março de 2015 combinado com Art. 7º, § 3º da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.
<b>RAZÕES DA CLASSIFICAÇÃO</b>	Trata-se de notas fiscais que possuem em seu conteúdo informações técnicas acerca de bens, objetos e armas utilizadas na atividade policial e que se divulgadas quebram uma das características marcantes da atividade policial que é o sigilo e a surpresa.
<b>AUTORIDADE CLASSIFICADORA</b>	Chefe da Unidade Gestora de Atividade Meio

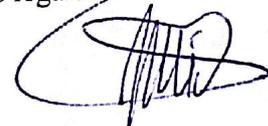
AUTORIDADE CLASSIFICADORA

 **MÁRCIA TEREZA MENDES CASTRO**

**Chefe da UGAM**

  
**Lívia Gomes Muniz Santos**  
Assessora Especial III - UGAM  
Mat. 2625853 - SSP/MA

HOMOLOGO no TCI – Termo de Classificação de Informação supra conforme o art. 18 da Lei Estadual nº 10.217 de 23 de março de 2015, para que surta os seus efeitos legais e jurídicos.



Av. dos Franceses, s/nº, Vila Palmeira  
São Luís (MA) – CEP 65036-283 – Telefone: (98) 3214-3704



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PUBLIQUE-SE no Portal da Secretaria de Estado da Segurança Pública e comunique-se à Secretaria de Estado de Transparência e Controle e a Comissão Mista de Reavaliação das Informações.

São Luís (MA), 02 de fevereiro de 2017.

  
**JEFFERSON MILER PORTELA E SILVA**  
Secretário de Estado da Segurança Pública